

RESOLUÇÃO CIMPE Nº 01/2025

“Concede reajuste salarial aos empregados do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, e dá outras providências.”

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, no uso de suas atribuições legais, com aprovação e autorização do Conselho de Prefeitos, na reunião extraordinária realizada no dia 24 de Fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a todos os empregados do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, reajuste salarial de 6,00% (seis por cento), que corresponde à 4,56% do índice IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses mais 1,44% de aumento real a partir do salário da competência do mês de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

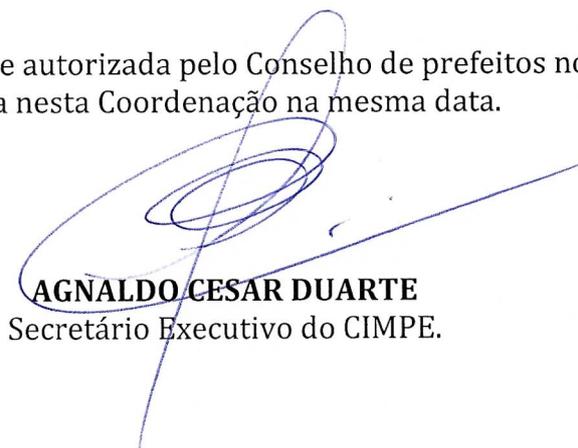
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2025, revogando-se as eventuais disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS - CIMPE, em 24 de fevereiro de 2025.



CARLOS SUSSUMI IVAMA
Presidente do Conselho de Prefeitos do CIMPE.

Esta Resolução foi aprovada e autorizada pelo Conselho de prefeitos no dia 24/02/2025 e publicada nesta Coordenação na mesma data.



AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE.